

CNPJ	Entidade	Endereço	Cidade	UF	CEP	Data da publicação (SOU)	Tipo de documento	Finalidades (Art. 3º da Lei nº 9.790/99)
12.650.699/0001-14	ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA DE CRÉDITO DO ALTO PARAIBA	RUA DORES DO INDAIA Nº17 3º ANDAR - CENTRO	PATOS DE MINAS	MG	38700-140	06/12/2019	DESPACHO	VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
14.605.689/0001-92	IAD- INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO	RUA DAS CAMELIAS, Nº333, JARDIM CUIABA	CUIABA	MT	78.043.105	31/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; V - promoção da segurança alimentar e nutricional; VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; VII - promoção do voluntariado; VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
07.616.843/0001-66	INSTITUTO CASA DO TRABALHADOR	QUADRA 21 LOTE 144 - SETOR LESTE GAMA	BRISLÍLIA	DF	72460-210	06/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; VII - promoção do voluntariado;
07.088.236/0001-70	INSTITUTO PUTZGRILA - "PUTZGRILA"	RUA MARCUS PEREIRA Nº167, CONJUNTO 173- MORUMBÍ	SÃO PAULO	SP	05642-020	06/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
08.803.826/0001-09	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO HUMANA - HIDI	RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA Nº2525, CONJUNTO 51	SÃO PAULO	SP	02402-000	06/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; X - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
07.330.985/0001-62	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FENYX - ASSOCIAÇÃO FENYX	RUA MAURICIO CAILLNET Nº265 - ÁGUA VERDE	CURITIBA	PR	80250-110	11/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; V - promoção da segurança alimentar e nutricional; VII - promoção do voluntariado; IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
69.290.435/0001-14	CENTRO CERÂMICO DO BRASIL - CCB	RUA MACHADO BITTENCOURT, Nº205 - SALA 86- VILA CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04044-000	11/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
08.892.829/0001-58	INSTITUTO FLORES	RUA PEDROSO ALVARENGA Nº1284, 4º ANDAR - ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04531-913	16/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social;
10.710.870/0001-08	FUNDAÇÃO ATITUDE	RUA ALEXANDRE NESTOR S/N - CENTRO	MARQUINHÓ	PR	85168-000	16/12/2019	DESPACHO	VII - promoção do voluntariado; IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
21.310.029/0001-40	INSTITUTO IGARAPE	RODOVIA GO 118, S/N - KM 228, ZONA RURAL	TERESINA DE GOIA	GO	73795-000	26/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; V - promoção da segurança alimentar e nutricional; VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; VII - promoção do voluntariado; VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.
74.125.394/0001-40	INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR - INSTITUTO CENTRO CAPE	RUA GRÃO MOGOL Nº662-CARMO	BELO HORIZONTE	MG	30310-010	30/12/2019	DESPACHO	I - promoção da assistência social; III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;